



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 430/2019

Instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Marechal Costa e Silva, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Marechal Costa e Silva, no Jardim Pancera.

Tal ação pública se faz necessária e, urgente, haja vista que essa região é frequentada por diversos públicos em decorrência do Supermercado Primato, localizado na esquina dessas ruas, gerando transtorno entre os motoristas que trafegam pela área citada. Com o intenso fluxo de veículos em determinados horários e, devido à ausência de semáforo, o local torna-se perigoso e propício a acidentes tanto para os veículos quanto para pedestres.

Diante do exposto, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2019.

CORAZZA NETO

IND 430/2019
AUTORIA: Ver. Corazza Neto

